

COMUNICADO

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 122B / 2020

- eSOCIAL -
- NOVO CRONOGRAMA E LEIAUTE -
- CORONAVÍRUS Nº.103 -

A Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 76 / 2020 (DOU 1 – 23.OUT.2020) ([clique aqui](#)), aprova o novo cronograma simplificado de implantação do eSocial, conforme a seguir:

Fases	GRUPOS			
	1º Grupo (empresas com faturamento no ano de 2016 acima de 78 milhões)	2º Grupo (demais empresas, exceto as optantes pelo Simples Nacional que constem nesta situação desde 1º.07.2018 e as que não fizeram a opção no momento de sua constituição, se posterior à data mencionada)	3º Grupo (os não pertencentes ao 1º, 2º e 4º, exceto os empregadores domésticos)	4º Grupo (Os entes públicos)
1ª Fase (Eventos de tabelas)	08.01.2018	16.07.2018	10.01.2019	08.07.2021 (a partir das 8 horas). O prazo fim para envio do evento da tabela S-1010 é até o início da 3ª fase de implementação.
2ª Fase (Eventos não periódicos)	01.03.2018	10.10.2018	10.04.2019	08.11.2021 (a partir das 8)
3ª Fase (Eventos periódicos)	01.05.2018	10.01.2019	10.05.2021 (a partir 8:00 das horas)	08.04.2022 (a partir das 8)
4ª Fase (Eventos de SST)	08.06.2021 (a partir das 8)	08.09.2021 (a partir 8 horas)	10.01.2022 (a partir 8 das horas)	11.07.2022 (a partir das 8 horas)

O tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), ao Microempreendedor Individual (MEI) com empregado e ao segurado especial **será definido em atos específicos**.

A Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 77/ 2020 (DOU 1 – 23.OUT.2020) ([clique aqui](#)) aprova a **versão S-1.0 RC** do leiaute do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial, disponível no endereço <https://www.gov.br/esocial/>.

As citadas Portarias Conjuntas entram em vigor em **1º.NOV.2020**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

26/10/2020

:: Cód.: 3680 - Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF 122B / 2020 - eSOCIAL - NOVO CRONOGRAMA E LEIAUTE - CORONAVÍRUS ...

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)